



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº200/2025	
PARECER	DESPACHO
Coloco a decisão de adjudicação, assim como a opção de respetivo preço contratual à consideração do Sr. Pre- sidente. 01.02.2025 <i>[Signature]</i>	Adjudica-se em termos de informação e parecer para o presente assunto. <i>[Signature]</i> 1 02 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

"109/2025_AD - "ESTUDO PREVIO PARA REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DO ANCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE"

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **25 de junho de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade: **"GLG CONSULTORES, LDA."**, sendo o valor base do procedimento de **€ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- A entidade convidada, apresentou proposta, no valor de **€ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O serviço será executado pelo período de 30 dias

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **ESTUDO PREVIO PARA REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DO ANCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE**, seja adjudicada ao concorrente **GLG CONSULTORES, LDA.**, pelo preço contratual **€ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

EAFou50



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 30 de junho de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso

Elisabete Pombal Afonso